



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 7, de 27 de março de 2019](#)

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, de contratos diversos.

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 110, de 6/2/2015](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar o servidor LUIZ CARLOS SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.193, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo dos contratos relacionados abaixo, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.~~

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
19/2016	GOLD SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E LIMPEZA EIRELLI-EPP	Serviços de segurança contra incêndio e pânico
06/2018	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-X, marca NUTECH COMPANY, modelo CX6040BI

~~§ 1º. O servidor VILMÁRIO ANTÔNIO COSTA GARCEZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 27.998, substituirá o fiscal técnico e administrativo dos Contratos nº 19/2016 e 06/2018, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º. Na ausência do fiscal designado e de seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTES responderá pela fiscalização técnica e administrativa dos Contratos nº 19/2016 e 06/2018.~~

~~Art. 2º. Revogam-se as seguintes disposições:~~

~~I - [Portaria SECREG/PRR1 nº 11, de 14 de novembro de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e do dia 17 de novembro de 2016, no que diz respeito à fiscalização do Contrato nº 19/2016.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RÔMULO ALVES DE SOUZA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 25.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal